



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº XXXX/XXXX - PORT/REIT

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, XX de XXXXXX de XXXX.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto XXXXXXXXXXXXXXXX, publicado no Diário Oficial da União em XXXXXXXXXXXXXXXX, considerando o que consta no Processo nº 23350.001652/2020-49.

RESOLVE:

Art. 1 . ESTABELECEM que o Setor SISAE - SAÚDE/AMBULATÓRIO - *Campus* Camboriú, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º. AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor SISAE - SAÚDE/AMBULATÓRIO - *Campus* Camboriú, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º. DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus* Camboriú em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º. Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º. Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR SISAÉ -  
SAÚDE/AMBULATÓRIO -*Campus Camboriú*

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*</b>
<b>DANIEL SHIKANAI KERR*</b>  Coordenador SISAÉ  Professor EBTT  SIAPE 2289503	Segunda-feira;	08h às 11h 13h às 18h
	Terça-feira;	08h às 11h 13h às 18h
	Quarta-feira;	08h às 11h 13h às 18h
	Quinta-feira;	13h às 18h 19h às 22h35min
	Sexta-feira;	08h35min às 11h 13h às 16h
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
<b>SANDRA ROSABEL PEREIRA</b>  Enfermeira  SIAPE 1160461	Segunda-feira;	12h às 18h
	Terça-feira;	12h às 18h
	Quarta-feira;	12h às 18h
	Quinta-feira;	12h às 18h
	Sexta-feira;	12h às 18h
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
<b>GLEISSON RAMOS DE OLIVEIRA</b>  Técnico em Enfermagem  SIAPE 2246686	Segunda-feira;	07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	07h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
<b>MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPTÃO PIMENTA</b>  Enfermeira  SIAPE 1105801	Segunda-feira;	07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	07h30min às 13h30min
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
<b>MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON</b>  Técnico em Enfermagem  SIAPE 2267892	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
<b>MARIA GORETI ALÉSSIO CRISPIM</b>  Odontóloga  SIAPE 2267892	Segunda-feira;	13h às 19h
	Terça-feira;	07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* Outras situações (Descrever).